INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 176/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64613.019968/2026-21

2. Descrição da necessidade

Necessidade de assegurar a continuidade, a capacidade de armazenamento e a segurança jurídica e tecnológica dos serviços de comunicação e colaboração utilizados pelo Instituto Militar de Engenharia (IME).
O ambiente atual, baseado na plataforma *Google Workspace for Education Plus*, constitui o core da infraestrutura digital institucional. A demanda fundamenta-se na insuficiência técnica da versão gratuita (Education Fundamentals) para atender aos requisitos atuais de Governança de TI, Segurança da Informação e Gestão de Capacidade de Dados.
Destacam-se três vetores críticos que exigem a contratação da edição Education Plus:

- **Sustentabilidade do Armazenamento (*Storage Pool*):** Com a alteração da política de armazenamento global do fabricante, a versão gratuita impõe um limite rígido de espaço compartilhado para toda a instituição (*Pooled Storage*). O volume de dados acadêmicos e administrativos do IME tende a exceder esse limite nativo. A subscrição da Edição Plus é o mecanismo técnico necessário para manter a quota de armazenamento institucional, evitando o colapso do serviço de email e a interrupção do envio de arquivos e trabalhos acadêmicos por falta de espaço em disco.
- **Segurança Cibernética e LGPD:** O cenário atual de ameaças exige ferramentas de auditoria avançada investigação de incidentes e controle de acesso granular disponíveis apenas na edição paga. A ausência desses recursos expõe o IME a riscos de vazamento de dados incompatíveis com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
- **Recursos Pedagógicos de Escala:** A continuidade das atividades exige salas virtuais ampliadas (mais de 500 participantes) e recursos de gravação para fins de registro e revisão de conteúdo, funcionalidades bloqueadas na versão gratuita.

Portanto, a contratação visa evitar a descontinuidade de serviços críticos, garantindo a integridade dos dados e a conformidade legal, em alinhamento com os objetivos de aprimoramento da infraestrutura previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Exército.

2.1 Motivação/Justificativa

O IME utiliza a plataforma *Google Workspace for Education Plus* como sua infraestrutura central de comunicação, colaboração e identidade digital. Atualmente, o ambiente do IME demanda funcionalidades de governança e segurança que superam as capacidades da versão gratuita (*Fundamentals*), tornando imprescindível a manutenção do licenciamento da edição Education Plus.

A motivação para esta contratação baseia-se na necessidade de sustentar o nível de serviço atual, fundamentada nos seguintes requisitos técnicos que não são atendidos pela versão básica:

- **Segurança da Informação e Auditoria (LGPD)**: O IME necessita de ferramentas avançadas de prevenção a ameaças e investigação de incidentes. A edição Plus provê acesso exclusivo à "Central de Segurança" (*Security Center)*, permitindo à equipe de TI identificar phishing, realizar auditorias de acesso granular e agir proativamente contra vazamento de dados. A ausência dessas ferramentas exporia a infraestrutura institucional a riscos cibernéticos incompatíveis com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).
- **Escalabilidade de Videoconferência e Ensino Híbrido**: A continuidade das atividades administrativas e acadêmicas exige salas virtuais com capacidade para até 500 participantes simultâneos e, obrigatoriamente, o recurso de gravação de reuniões e aulas. Tais funcionalidades são exclusivas da versão licenciada. A reversão para a versão gratuita (limitada a 100 usuários e sem gravação) inviabilizaria a realização de conselhos superiores, grandes aulas magnas e a preservação do acervo de conteúdo acadêmico gerado diariamente.
- **Integridade Acadêmica (Anti-plágio)**: A ferramenta de "Relatórios de Originalidade" ilimitados, integrada ao Google Classroom, é um recurso pedagógico vital para a verificação de autoria em trabalhos discentes. A versão gratuita impõe limites severos a esse uso, o que prejudicaria a garantia da qualidade e ética na produção acadêmica da graduação e pós-graduação.
- **Padronização e Continuidade Tecnológica:** A solução proposta representa uma manutencção do ambiente utilizado pelo IME desde 2020. A manutenção da plataforma Google garante o aproveitamento de todo o legado de dados, contas de usuários e integrações de sistemas já existentes, evitando os custos operacionais, técnicos e de treinamento que seriam gerados por uma eventual migração para outra plataforma de mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gilberto Kirk Rodrigues

4. Necessidades de Negócio

4.1 **Garantia de Conformidade Legal e Segurança da Informação (*Compliance/LGPD*):** Necessidade de proteger o patrimônio digital do IME contra vazamento de dados e acessos não autorizados, assegurando a capacidade de auditoria forense e investigação de incidentes cibernéticos, em estrito cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).
4.2 **Sustentabilidade do Armazenamento de Dados Institucionais:** Necessidade de expandir a capacidade de armazenamento do domínio institucional (Pooled Storage) para evitar a interrupção dos serviços de e-mail e repositório de arquivos de docentes e discentes, dado o esgotamento da cota disponível na versão gratuita.
4.3 **Modernização e Continuidade do Ensino (Híbrido e EAD)**: Necessidade de prover infraestrutura de salas virtuais de alta capacidade (até 500 participantes) e recursos de gravação de conteúdo para suporte às atividades de Graduação e Pós-Graduação, permitindo a criação de acervo acadêmico e a realização de aulas híbridas e defesas de tese remotas, como no Instituto de Pesquisa do Exército na Amazônia (IPEAM).
4.4 **Otimização da Gestão e Produtividade Administrativa:** Necessidade de manter a integração nativa com os sistemas acadêmicos e administrativos já utilizados pelo IME (SSO/Autenticação Integrada), garantindo a eficiência operacional e evitando custos de treinamento ou migração de dados.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 Interoperabilidade e Gestão de Identidade (SSO): Necessidade de integração nativa com o diretório de usuários institucional (*LDAP/Active Directory)* e suporte a protocolos de autenticação federada (SAML 2.0 e OIDC). A solução garante a continuidade de acesso *Single Sign-On* (SSO) para que docentes e discentes utilizem as mesmas credenciais dos sistemas acadêmicos (SIG) e compatibilidade à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe /RNP).
5.2 Disponibilidade e Redundância (SLA): Necessidade de arquitetura em nuvem pública (*Public Cloud*) com alta disponibilidade, garantindo Nível de Serviço (SLA) mínimo de 99,9% mensal, com redundância de dados automática para mitigação de falhas de hardware e garantia de continuidade de negócios.
5.3 Segurança e Criptografia (Compliance): Necessidade de conformidade com padrões internacionais de segurança da informação (ISO/IEC 27001, 27017 e 27018). A solução deve garantir criptografia de dados em trânsito (HTTPS/TLS) e em repouso, além de oferecer ferramentas de gestão de dispositivos móveis (MDM) para controle de acesso em endpoints corporativos e BYOD (*Bring Your Own Device*).
5.4 Escalabilidade de Armazenamento *(Pooled Storage*): Necessidade de modelo de armazenamento unificado (*Pooled Storage*) que permita a gestão centralizada da cota de dados institucional, possibilitando a alocação dinâmica de espaço conforme a demanda de projetos de pesquisa e departamentos, superando as limitações de contas individuais estáticas.
5.5 Recursos Avançados de Videoconferência e Acessibilidade: necessidade de gravação de aulas/reuniões no *Meet*, relatórios de presença, breakout rooms, transcrições automáticas etc.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Para fins de qualificação e escolha, a solução de TIC deve atender aos seguintes critérios de gestão e governança:
6.1 Console de Administração Centralizada: A solução deve fornecer um painel de controle (Admin Console) web, acessível via navegador, que permita aos administradores do IME gerenciar usuários, unidades organizacionais, dispositivos e políticas de segurança de forma centralizada, sem necessidade de instalação de software cliente ou acesso direto a servidores físicos.
6.2 Propriedade Intelectual e Privacidade dos Dados: A solução deve garantir contratualmente que a propriedade dos dados armazenados (e-mails, arquivos, vídeos) permaneça exclusivamente do IME. É requisito obrigatório que a solução não utilize os dados institucionais para fins de publicidade ou rastreamento comercial (*Ad-free*), em conformidade com as normas de proteção de dados para o setor educacional.
6.3 Auditoria e Logs de Admin: O ambiente deve registrar automaticamente as ações administrativas realizadas no painel de controle (criação/exclusão de usuários, alteração de configurações), permitindo rastreabilidade e accountability das ações da equipe de TI do IME.
6.4 Autonomia de Gestão de Identidades: Embora deva integrar-se com bases locais (como citado nos requisitos tecnológicos), a solução deve permitir a criação, suspensão e exclusão de contas de forma autônoma na nuvem em casos emergenciais, garantindo que o IME tenha soberania sobre o acesso de seus usuários independente da conectividade com o datacenter local.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A contratação da licença *Google Workspace for Education Plus* é para dotar os docentes, discentes, incluindo o corpo administrativo do IME com recursos de conectividade e ferramentas de colaboração. O quantitativo a ser adquirido foi definido mantendo a quantidade das licenças do contrato em vigência.

Desta forma, a **demanda é de 1750 (mil, setecentos e cinquenta) licenças do *Google Workspace for Education Plus*** para abrangência dos docentes, discentes de graduação e pós-graduação além de técnicos administrativos do IME.

8. Levantamento de soluções

O levantamento de soluções considerou o cenário tecnológico atual do Instituto Militar de Engenharia (IME), no qual a plataforma Google Workspace for Education já se encontra consolidada como infraestrutura crítica de comunicação e colaboração institucional (correio eletrônico, armazenamento e compartilhamento de arquivos, ferramentas colaborativas e comunicação síncrona).
Em conformidade com a IN SEGES nº 58/2022 e a IN SGD/MGI nº 94/2022, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da solução a contratar.

8.1 Soluções analisadas
Foram consideradas, em nível macro, alternativas típicas de mercado, tais como:
Solução 1 — **Substituição/Migração para outras suítes integradas:** utilização de nenhuma ou de outras ferramentas de produtividade e colaboração (ex.:Microsoft 365 Education e equivalentes);

Solução 2 – Google Education Plus para todos os usuários - manutenção da solução atualmente adotada, preserva o investimento já realizado em processos, integrações, governança e capacitação.

9. Análise comparativa de soluções

A. Inviabilidade da Solução 1 (Migração para outra suíte de mercado - ex: Microsoft 365):

Embora atenda a requisitos funcionais de comunicação, esse cenário foi classificado como INVIÁVEL por não atender ao Requisito 4.4 (Otimização da Gestão e Produtividade Administrativa). O IME possui um passivo de dados (legado) armazenado na plataforma Google de grande volume. A migração para um concorrente exigiria:

- **Custo de Transição**: Parada técnica dos serviços para virada de chaves (MX Records) e migração de Petabytes de dados, gerando risco de perda de informações históricas.
- **Curva de Aprendizado:** Necessidade de retreinamento massivo de toda a base de usuários (docentes e discentes) habituados à interface atual, gerando queda de produtividade.
- **Incompatibilidade de Integração:** Os sistemas acadêmicos do IME já possuem APIs integradas ao Google. Reescrever essas integrações geraria custos de desenvolvimento não previstos.

A Solução 2 (***Google Workspace for Education Plus***) atende integralmente a todos os requisitos de negócio e tecnológicos, garantindo a evolução da infraestrutura sem os custos traumáticos de migração ou aquisição de hardware. Ademais, a solução consta no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da SGD/MGI, o que valida sua adequação às normas federais.

Solução Escolhida – dentre as soluções identificadas, foi adotada a Solução 2 – aquisição de licenças da Google Workspace for Education Plus, considerando o custo e a previsão orçamentária de 2026 para a aquisição de softwares e licenças de Tecnologia da Informação pelo IME.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A Equipe de Planejamento da Contratação registra abaixo as justificativas técnicas e operacionais que determinaram a inviabilidade da solução alternativa (solução 1), dispensando-se, portanto, a realização do cálculo detalhado de Custo Total de Propriedade (TCO) para essa opção, visto que foi desqualificada na etapa de análise de requisitos.

Justificativa de Inviabilidade da Solução 1 (Migração para outras suítes de mercado - ex: Microsoft 365): A solução foi considerada INVIÁVEL devido ao alto risco de descontinuidade do serviço público e à onerosidade da transição.

Incompatibilidade com o Legado: O IME possui dados (e-mails, arquivos, formulários e sites) estruturados na plataforma desde 2020 na plataforma Google atual. A migração exigiria ferramentas de conversão complexas e não nativas, com risco concreto de perda de integridade de dados.

Impacto na Capacitação: A curva de aprendizado para treinar 1750 usuários em uma nova interface geraria ineficiência administrativa e queda na qualidade do ensino durante o período de adaptação.

Conclusão: O custo operacional e os riscos técnicos da migração superam qualquer eventual benefício econômico marginal de licenças concorrentes.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso IV do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 que trata da pesquisa direta com fornecedores.
Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021 uma vez que, ao analisar as últimas 50 compras realizadas no intervalo de 6 meses (CATSER 26077), não foram encontrados preços públicos registrados para a licença Google Workspace for Education Plus, apenas outras licenças com arquiteturas e valores unitários incompatíveis com a versão Educacional.
Também, não foram utilizados como preço estimado os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas - PMC-TIC (artigo 20, § 3º da IN SGD/ME nº 94/2022) ou as estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC publicados pelo Órgão Central do SISP (artigo 20, § 4º) porque o valor do PMC-TIC (R$ 32,30), constante no Anexo I deste ETP, estava superior à média dos orçamentos obtidos (R$ 27,81).

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução escolhida consiste na contratação de subscrição de Software como Serviço (*SaaS*) da plataforma de colaboração e produtividade *Google Workspace for Education Plus*, em conformidade com o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da SGD/MGI.

A solução engloba o fornecimento de licenças para usuários (docentes, discentes, e corpo administrativo do IME), garantindo acesso a um ecossistema integrado em nuvem pública que inclui:

- **Ferramentas de Comunicação e Colaboração**: Gmail institucional, Google Chat, Agenda, Drive (Armazenamento), Documentos, Planilhas e Apresentações.
- **Módulo Avançado de Segurança e Auditoria:** Acesso ao *Security Center* (Painel de Segurança), Ferramenta de Investigação (*Investigation Tool*), Gestão Avançada de Dispositivos Móveis (MDM) e prevenção contra perda de dados (DLP), essenciais para conformidade com a LGPD.
- **Módulo de Ensino e Aprendizagem:** *Google Classroom* com integração de relatórios de originalidade (anti-plágio) ilimitados e sincronização com o Sistema Acadêmico.
- **Módulo de Videoconferência Premium** (***Google Meet***): Capacidade para até 500 participantes, gravação de reuniões/aulas, cancelamento de ruído, breakout rooms (salas temáticas) e transmissão ao vivo (*live streaming*) para o domínio.

Justificativa da Escolha: A opção pela manutenção da plataforma ***Google Workspace for Education Plus*** justifica-se pela economicidade e eficiência administrativa, uma vez que:

- **Elimina custos de transição**: Aproveita o legado de dados e as integrações de sistemas já existentes no IME, evitando o desperdício de recursos públicos com migração de dados e re-capacitação de usuários.
- **Garante a Segurança Jurídica**: Atende aos requisitos de auditoria e proteção de dados não cobertos pela versão gratuita ou por soluções fragmentadas.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 48.671,87

O custo total da contratação das 1750 licenças do *Google Workspace for Education Plus*, estimado pela média (R$ 27,81), no valor total de R$ 48.671,87 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

13.1 Da Justificativa para Ampla Concorrência:

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A manutenção da solução de suíte de escritório atualmente adotada mostra-se tecnicamente justificada e alinhada aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência operacional e economicidade. A plataforma em uso assegura a continuidade imediata dos serviços de comunicação, colaboração e produtividade, evitando qualquer ruptura que possa impactar negativamente as atividades da comunidade acadêmica e administrativa.

Ressalta-se, ainda, o pleno aproveitamento do legado tecnológico existente, especialmente no que se refere ao acervo de dados institucionais, históricos documentais e às identidades digitais já estruturadas. A preservação desse ambiente evita a necessidade de processos complexos de migração de informações, que poderiam resultar em perda de dados, indisponibilidade temporária de serviços ou inconsistências operacionais.

Do ponto de vista da gestão de riscos, a manutenção da solução vigente reduz significativamente os riscos operacionais associados a migrações em larga escala, bem como à refatoração de integrações críticas já consolidadas com sistemas institucionais. Tais integrações são essenciais para o funcionamento regular das atividades administrativas e acadêmicas, e sua alteração poderia demandar elevado esforço técnico, além de testes extensivos e prolongados.

Adicionalmente, a permanência da plataforma garante previsibilidade quanto ao suporte, à administração do ambiente e à gestão dos recursos tecnológicos, uma vez que o padrão tecnológico já se encontra plenamente internalizado tanto pela equipe de Tecnologia da Informação quanto pelos usuários finais. Isso reduz a necessidade de novos investimentos em capacitação, suporte adicional e adaptação dos fluxos de trabalho.

14.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos técnicos
Não se aplica, devido a esta contratação se tratar de apenas 1 (um) item.

14.2 Da Justificativa para a Não Aplicação do Tratamento Diferenciado (ME/EPP)

14.2.1. Da Exclusividade de Distribuição e Certificação Técnica
O objeto da presente contratação consiste na aquisição de licenças de uso da plataforma *Google Workspace for Education*. Por se tratar de uma solução tecnológica proprietária e de alta complexidade, a fabricante (Google) exige que a comercialização, implantação, migração e o suporte técnico de suas ferramentas corporativas e educacionais sejam realizados exclusivamente por empresas que integrem seu programa oficial de parcerias (Google Cloud Partner), detendo certificações técnicas específicas vigentes.

14.2.2. Da Inviabilidade de Reserva de Mercado
O inciso II, do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte não será aplicado quando não houver o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP que atendam às exigências do TR.
No mercado nacional de tecnologia educacional, as empresas que possuem as certificações exigidas pela fabricante para o nível de atendimento e suporte demandados pela Administração Pública são, em sua grande maioria, empresas de médio e grande porte. A imposição de restrição de participação exclusiva para ME/EPP traria os seguintes riscos ao certame:
• Frustração da Licitação restar deserta, devido à ausência de ME/EPPs que cumpram cumulativamente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e técnica exigidos pela fabricante;
• Prejuízo à Ampla Competitividade: A restrição drástica do universo de competidores impediria a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, contrariando o princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Considerando os cenários avaliados, conclui-se que a substituição da plataforma atualmente utilizada implicaria custos indiretos relevantes — tais como migração de dados, capacitação de usuários e equipes técnicas, adequação de integrações e riscos de interrupção de serviços — que tendem a superar eventuais vantagens econômicas decorrentes de alternativas com menor custo nominal de licenciamento.

Dessa forma, a manutenção do licenciamento *Google Workspace for Education Plus* configura-se como a solução mais vantajosa no contexto atual, por mitigar riscos à continuidade dos serviços, preservar o acervo digital institucional e manter as integrações existentes, não por inexistência de soluções concorrentes, mas em razão da antieconomicidade e do elevado risco operacional inerentes a uma transição neste momento.

Ademais, cabe ressaltar que o valor estimado orçado está dentro dos valores praticados pelo mercado, para essa solução, além de abaixo do valor alinhado com o PMC-TIC (Anexo I do ETP).

15.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômicos
Não se aplica, pois a solução já é composta por um único item.

15.2. Da Justificativa de Contratação em Ampla Concorrência na Dispensa de Licitação

Tratando-se o presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, buscou-se observar o fomento às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), em atendimento às diretrizes gerais da Lei Complementar nº 123/2006.

Contudo, a aquisição de licenças Google Workspace for Education, demonstrou a inviabilidade de atendimento por empresas de pequeno porte não integradas ou não certificadas no nível máximo exigido pelo fabricante Google.

A solução tecnológica demanda migração de dados sensíveis, conformidade estrita com a LGPD e suporte técnico especializado prestado por parceiros oficiais homologados (Google Cloud Partner). A pesquisa de preços e a prospecção de mercado demonstraram que as empresas aptas a fornecer as licenças com o suporte e a escala necessários enquadram-se como empresas de médio ou grande porte, necessitando a contratação em Ampla Concorrência.

Assim, afasta-se a preferência de contratação de ME/EPP com fulcro no Art. 49, inciso II, da LC nº 123/2006, haja vista a inexistência de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos e certificados nessa condição para o objeto específico, justificando-se a obtenção de propostas e a contratação junto às empresas da Ampla Concorrência para garantir a segurança e a eficiência do serviço público.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da solução de suíte de escritório permitirá assegurar a continuidade dos serviços de comunicação, colaboração e produtividade, sem impactos às atividades acadêmicas e administrativas. A manutenção da plataforma preserva o acervo digital institucional e as identidades digitais já estruturadas, garantindo a integridade e a disponibilidade das informações.

Adicionalmente, a contratação reduz riscos operacionais ao evitar migrações complexas e alterações em integrações críticas, mantendo um ambiente tecnológico já dominado pela equipe de TI e pelos usuários. Isso proporciona previsibilidade na gestão e no suporte, além de reduzir a necessidade de capacitação adicional.

Por fim, a solução contribui para a otimização do custo total de propriedade, ao minimizar custos indiretos e riscos de interrupção de serviços, assegurando maior eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de licenças *Google Workspace for Education Plus* mostra-se viável e atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios pretendidos são apropriados, os custos previstos são compatíveis e prezam pela economicidade e os riscos envolvidos são administráveis. Desta forma, esta equipe de planejamento da contratação considera a viabilidade e recomenda a contratação proposta

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILBERTO KIRK RODRIGUES
Data: 09/11/2026 09:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO KIRK RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA BACKES DE OLIVEIRA
Data: 08/11/2026 19:16:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRISCILA BACKES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
DIEGO DA SILVA LEAL
Data: 09/11/2026 05:50:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO DA SILVA LEAL

Membro da comissão de contratação